

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2804, de 17/05/2019.

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 23, do Regimento Interno c/c o art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) o valor do auxílio-alimentação mensal, instituído pela Resolução nº 255, de 08 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Sala de Reunião da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
1º Vice Presidente

Deputado **NILTON FRANCO**
2º Vice Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **CLEITON CARDOSO**
2º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
3º Secretário

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
4º Secretário